



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 205/2024

Trata-se de projeto de resolução legislativa, que visa a alterar a Resolução Legislativa nº 2.547/2023, que regulamenta a contratação de estagiários pela Câmara Municipal e dá outras providências.

A proposição sob análise tem como objetivo alterar o valor que será oferecido a título de Bolsa-Estágio que, da forma com que consta do texto atual da resolução seria equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo. O presente projeto visa a alterar este valor, levando em consideração o grau de escolaridade do estagiário. Dessa forma, os valores seriam de: 100% (cem por cento) do salário mínimo para estagiários com curso superior; de 75% para os de nível técnico e de 50% para os de nível médio.

No que cabe a esta comissão apreciar, o projeto além de necessário, não padece de nenhum tipo de vício jurídico.

Assim, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução Legislativa nº 205/2024.

Dirceu S. Tardem

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Dirceu Tardem
VEREADOR

Christiano Huguenin
Presidente CFOTP

Angelo Gaguinho
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Angelo Gaguinho
VEREADOR

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br